



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 003/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à adesão a Ata de Registro de Preços 003/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010, Fone (81) 3468-9548/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 0212/2022**, datada de 08 de fevereiro de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 10 de julho de 2018, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 10 de julho de 2022, no valor inicial **R\$ 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e atual de **R\$ 9.885.272,25 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que no 5º Termo Aditivo fora solicitado o acréscimo de 5,42 % (cinco vírgula quarenta e dois por cento) e que agora está sendo solicitado o acréscimo de **19,52 (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 1.934.286,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, verifica-se portanto que esta dentro dos limites legais.

Considerando que o valor atual do Contrato é de **R\$ 9.885.272,25 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** e com o presente acréscimo passa ao valor total de **R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 0212/2022, datada de 08 de fevereiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, e cláusula nona do Contrato que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato no percentual de 19,52 (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.934.286,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Ana Maria M C Albuquerque</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA <i>[Signature]</i> CBL
---	---

TESTEMUNHA:
[Signature]
STYVE RICKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066
CPF (MF):

TESTEMUNHA:
[Signature]
Lucineide M Cunha
Coordenadora
Mat. 22410
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Lucineide Maria da Cunha
CPF (MF):
027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 015/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º termo Aditivo ao contrato nº 015/FMS/2018**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 003/2018, Concorrência nº 260/2017, Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato no percentual de 19,52 (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$ 1.934.286,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.838.224/0001-19**, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, **CEP: 54.420-010, Valor Total:** R\$11.819.559,23, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.]

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A2CB9317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>